

# Classificados

anuncios2@oparana.com.br



1 - O Paraná Quinta-feira, 14/04/2022

**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL**  
MARINA ESTEVES SANTOS  
CIVIL  
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020 - Fone: (45) 3223-4095 | (45) 3037-7444

01-EDENILSON ALVES JUNIOR e ISABELLA WALESCA GONÇALVES

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de quinze dias.  
O referido é verdade e dou fé.

CASCAVEL, 14 DE ABRIL DE 2022

Marina Esteves Santos  
Titular  
www.cartorioestevessantos.com.br  
Rua São Paulo, 659. F: (45) 3223-4095/3037-7444

## Veículos Diversos

### VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202720.

## Importados

### BMW 320I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202715.

### JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377. CI-202713.

### MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202716.



### CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202722.

### CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202721.

### OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202719.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202717.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202718.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, Blindado, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202731.



### RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202714.

## Apartamentos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 210.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202723.

## Casas

### WILLIAN VENDE

Casa no Parque Verde com aprox. 111m², com sistema de água quente, 1 suite, 2 quartos, espaço gourmet junto a casa, 2 vagas lado lado, por apenas R\$550 mil. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-203166.

### WILLIAN VENDE

Vende sítio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de água com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-202377.

### WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202378.

### WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manhã, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202376.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202383.

### WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202382.

## Ponto Comercial

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 385 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202395.

### WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 950 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202387.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-202390.

### WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202391.

### WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202392.

### WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-202393.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202394.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 620 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-202396.

## Terrenos

### ALUGA-SE BARRACÃO

Pré-moldado, novo com 310m², escritório 45m². Área Ind. Jardim Canadá. F(45)99972-1509/99821-9393. CI-203505.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202729.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202725.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcira da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202727.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Neves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202724.



EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - IMÓVEL EM CAFELÂNDIA/PR  
Acesse o site [www.leiloes.com.br](http://www.leiloes.com.br) e participe!



Lilimar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pela Credora Fiduciária - COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP, inscrita no CNPJ sob nº 81.192.106/0001-36, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 20/04/22 (1º leilão) e 27/04/22 (2º leilão), ambas às 8h45, o leilão do seguinte lote: **LOTE 1 - Cafelândia/PR.** Colônia Pindorama. Lote de terras rural 176-A da gleba 10, c/ área superficial de 413.900,00m², melhor descrito, caracterizado e confrontado em matrícula. INCRAN 721.239.008.036-3 (área menor). Mat. 416 do RI de Nova Aurora/PR. Obs.: Oriundo da unificação dos lotes rurais n°s 176-A, 174-A, 175-A e 175-Remanescente. Imóvel fronteiro ao Córrego da Serra e ao Rio Melissa. Cabe ao(a) comprador(a), verificar junto ao órgão competente a totalidade da área destinada a preservação ambiental permanente - APP. A responsabilidade de eventual demarcação física do imóvel e georreferenciamento por conta do(a) comprador(a). Ocupado. (AF) Lance mínimo: 1º leilão R\$ 3.230.000,00. 2º leilão R\$ 1.616.216,10 (caso não seja arrematado no 1º Leilão). **CONDIÇÕES DE PGTO.:** À vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. **DA PARTICIPAÇÃO ONLINE:** Mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. **OBS.:** O fiduciante possui direito de preferência na aquisição do imóvel, nos termos da lei.

(51) 99537.5119 • Condições de Pagamento e Venda no site: [www.leiloes.com.br](http://www.leiloes.com.br) • [imoveis@pestanaleiloes.com.br](mailto:imoveis@pestanaleiloes.com.br)

## Diversos

### ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

### FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelado? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

### MASSAGEM

Massagem relaxante para estresse cansaço e dores musculares, atendimento com horário marcado, sala climatizada, local e a domicílio. Fone (45) 98815-1969 Waths. CI-203471.

## AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTORES DO REASSENTAMENTO RURAL CAXIAS- GRUPO SALVATTI (FAZENDA CENTENÁRIO)** torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de ARAUCARIA PLANTADA na LOCALIDADE CENTENÁRIO, MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR.

## SÚMULA PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

**COPACOL - COOP. AGROIND. CONSOLATA,** torna público que requereu do IAT, **Licença Instalação** para UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ALEVINOS, a ser implantada na ROD PR KM 239 180, COLONIA GOIOERE, Município de QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná

## SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

**Transportadora Transinter Ltda** torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a **Licença Ambiental Simplificada** de Regularização nº145616 com vencimento em 14.08.2022, para atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, localizado a Rua Carlos Gomes 3841, Bairro Centro no município de Cascavel - PR.

## SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

**Transportadora Transinter Ltda** torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT a **Renovação da Licença Ambiental Simplificada de Regularização nº145616** com vencimento em 14.08.2022, para atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, localizado a Rua Carlos Gomes 3841, Bairro Centro no município de Cascavel - PR

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**RIEDI VEÍCULOS LTDA.,** torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP/IAT, **Renovação da Licença de Operação**, para atividade de Comércio e Serviços, localizada na Av. Presidente Kennedy 2726 Palotina/PR.

## SÚMUAL DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

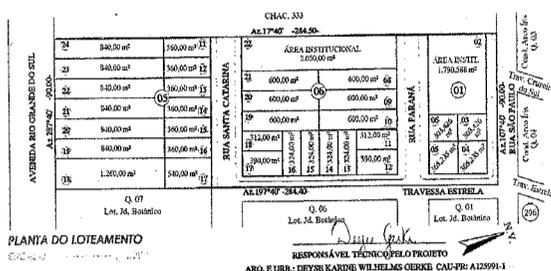
**RIEDI VEÍCULOS LTDA.,** torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP/IAT, **Licença de Operação**, para atividade de Comércio e Serviços, localizada na Av. Presidente Kennedy 2726 Palotina/PR.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

EDITAL

JORGE NACLI NETO, OFICIAL do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Paraná.....

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou conhecimento dele tiverem que nos termos do Artigo 18 e seus parágrafos da Lei nº 6766 de 19 de Dezembro de 1979, a proprietária: CATARATAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.201.393/0001-43, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 30, sala 01, centro, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná; REQUER o Registro do Loteamento denominado de: LOTEAMENTO DOM EMÍLIO, localizado no Perímetro Urbano desta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, conforme Mapa e Memorial Descritivo aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade e Decreto nº 036/2022 de 31 de janeiro de 2022. O projeto compreende uma área de 25.600,00 m², oriundo da Matrícula nº 4.582 de Registro Geral, desta Serventia, conforme mapa apresentado:



E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Jornal "O PARANÁ", com circulação nesta Cidade. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação e não havendo impugnações por parte de terceiros, SERÁ EFETUADO O REGISTRO. Marechal Cândido Rondon, 07 de abril de 2022. Eu Jorge Nacli Neto - Oficial, digitei, conferi e subscrevi.

JORGE NACLI  
NETO:18542190904

C11212992-E22

Prefeitura Municipal de Anahy  
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 992/2022.

SÚMULA: Acrescenta o ANEXO V a Lei Municipal nº 339/2005 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Anahy).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU CARLOS ANTONIO REIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAHY, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Acrescenta o ANEXO V - DESCRIÇÃO SUMÁRIO DOS CARGOS EFETIVOS na Lei Municipal nº 339, de 27 de abril de 2005 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Anahy), passando a vigorar acrescida do seguinte anexo:

ANEXO V  
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS

Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS  
Requisitos para provimento: Instrução: Ensino Médio completo.

- 1 - Descrição Sintética:
a) Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária e de posturas do Município, orientando o contribuinte quanto à aplicação dessa legislação;
b) Constituir o crédito tributário mediante lançamento;
c) Controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades;
d) Analisar e tomar decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços;
e) Atender e orientar contribuintes;
f) Planejar, coordenar e dirigir órgãos da administração tributária.
II - Atribuições Típicas:
a) Controlar, auditar e fiscalizar o cumprimento das obrigações tributárias dos contribuintes, inclusive as de natureza acessória, as formalidades legais exigíveis, a realização da receita municipal e a formalização da exigência de créditos tributários;
b) Executar vistorias iniciais e informar em processos administrativos relativos à localização e ao funcionamento, as alterações cadastrais do interesse da Fazenda Municipal, dos estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e similares;
c) Orientar sobre aplicação de leis, regulamentos e demais atos administrativos de natureza tributária;
d) Promover o lançamento dos tributos apurados em levantamentos e revisões fiscais;
e) Aprender notas, faturas, guias e livros de escrituração e demais documentos fiscais em situação irregular, lavrando o competente termo;
f) Pesquisar e coletar dados nas repartições relativos ao recolhimento de tributos;
g) Aprender aparelhos e máquinas autenticadoras em situação irregular ou que apresente sinais de fraude;
h) Autuar empresas, comerciantes, profissionais liberais e autônomos em situação irregular;
i) Propor cassação de alvará de licença e funcionamento de contribuintes que, reiteradamente, deixarem de cumprir a legislação tributária municipal;
j) Embargar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços em situação irregular perante a Secretaria de Finanças do Município;
k) Prestar informações em processos de certidão e efetuar consulta administrativa de natureza tributária;
l) Fixar e revisar lançamento por estimativas;
m) Efetuar estudos, pesquisas e pareceres de caráter tributário;
n) Efetuar estudos e pesquisas para aperfeiçoamento de métodos e processos de arrecadação e fiscalização;
o) Autenticar livros, documentos fiscais e vistos em alvarás de localização e funcionamento;
p) Assessorar e assistir autoridades superiores para o desenvolvimento econômico do Município;
q) Interpretar e aplicar a legislação tributária;
r) Propor alteração na legislação tributária municipal, com vistas ao aprimoramento da arrecadação, fiscalização e simplificação das exigências legais;
s) Executar as tarefas que lhe forem confiadas por seus superiores hierárquicos;
t) Promover lançamento de créditos tributários apurados em levantamentos e revisões fiscais;
u) Executar outras atribuições correlatas e afins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS  
Prefeito municipal

C11213046-E22

Município de Iguatu  
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico Nº. 018/2022

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilometro que será destinado à Secretaria de Assistência Social do Município, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do edital.
Data da sessão de abertura: 02/05/2022.
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R\$ 77.926,67 (setenta e sete mil novecentos e vinte e seis com sessenta e sete centavos).
LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".
Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Iguatu Paraná, por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br, ou www.bl.org.br.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 13 de Abril de 2022.

Vladimir Antonio Barella  
Prefeito Municipal

C11213045-E22

Prefeitura Municipal de Anahy  
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA À LEI Nº 992/2022:

Onde se Lê:

Art. 1º - .....  
ANEXO V  
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS  
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS

Leia-se:

Art. 1º - .....  
ANEXO V  
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS  
Cargo: FISCAL DE TRIBUTAÇÃO

Gabinete do Prefeito Municipal de Anahy, Estado do Paraná, 11 de abril de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS  
Prefeito Municipal

C11213047-E22

PROJUDI - Processo: 0024228-57.2020.8.16.0021 - Ref. mov. 319.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL  
1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PR/JUDI  
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR -  
CEP: 85.801-900 - Fone: (45) 3228-3376  
E-mail: cartorio1varacivel@gmail.com

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE  
GLACI TERESINHA SELBACH DOS PASSOS  
Prazo 20 (vinte) dias

O DOUTOR NATHAN KIRCHNER HERBST, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR

FAZ SABER que na presente serventia da 1ª Vara Cível de Cascavel/PR, tramita a Ação de INTERDIÇÃO/CURATELA nº 0024228-57.2020.8.16.0021, em que é autor HELIO ANTONIO DOS PASSOS e terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Diante do pedido inicial de interdição/curately, e em virtude da interdição ser portadora da CID 10 G30 (Doença Alzheimar), e a sentença prolatada em 11 de março de 2022 (mov. 299.1), "Ante o exposto, com fulcro no art. 487, inciso I, do CPC, julgo procedente o pedido para decretar a interdição de Glaci Teresinha Selbach dos Passos, declarando-a relativamente incapaz de exercer passivamente todos os atos de natureza patrimonial e negocial (art. 85, caput, da Lei 13.146/2015), na forma dos arts. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curador a autor Helio Antonio dos Passos, que deverá cumprir as determinações constantes na fundamentação desta sentença", e nomeou o autor HELIO ANTONIO DOS PASSOS, brasileiro, nascido em 09/07/1967, filho de Otto Francisco dos Passos e Glaci Teresinha Selbach dos Passos, portador do RG nº 1.176.932-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 283.087.869-07, natural de Porto União/SC, residente e domiciliado na Rua Carlos de Carvalho, nº 4066, apto 1501, centro, nesta cidade de Cascavel/PR, para o compromisso de Curador da interditanda GLACI TERESINHA SELBACH DOS PASSOS, brasileira, viúva, portador do RG nº 1.189.118-7-SSP/PR, inscrita no CPF nº 899.978.329-49, filha de Ernesto Selbach e Yolanda Selbach, nascida em 14/11/1931, se encontra internada na Clínica Gliede, localizada na Rua Londrina, 2183, Bairro Country, nesta cidade de Cascavel/PR. Em razão, da interdição ser impossibilitada em prover sua própria subsistência, indicando a dependência familiar e a necessidade de contínuo tratamento médico, o MM. Juiz de Direito, deferiu ao autor Helio Antonio dos Passos, desempenho o encargo de curador e o compromisso legal de bem e fielmente, sem dolo e nem má-fé, e sendo o autor filho da interditanda, o qual, aceitou e prometeu desempenhá-lo na forma

e sob as penas da lei. Em respeito às disposições constantes nos artigos 1.740 e ss do Código Civil, além das demais vedações e obrigações legais deverá o curador; a) Não mantenha em seu poder dinheiro do curatelaado, além do necessário para suas despesas ordinárias (art. 1.753); b) Não realize qualquer ato, exceto os de mera administração, que verse sobre o patrimônio do curatelaado sem expressa autorização do juízo (art. 1.782); c) Apresente anualmente balancete de sua administração (art. 1.756); d) Preste contas a cada biênio, em forma mercantil e apresentando os respectivos comprovantes (art. 1.758). Portanto, os efeitos da curatela não permitem que quem exerce o múnus onere, grave ou disponha do patrimônio da curatelaada sem a expressa autorização do juízo. Ademais, deve-se fazer a ressalva de que, em sendo o caso de malversação do patrimônio de quem sob sua guarda esteja, poderá ocorrer sua substituição. Em virtude do que mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume no átrio do Fórum e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Elenita Berti de Moraes - Funcionária Juramentada que o digitei e assinei digitalmente.

Elenita Berti de Moraes  
Funcionária Juramentada  
Portaria nº 50/2014  
(assinado digitalmente)

C11213042-E22



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA  
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê - CEP 85884 - 000 -  
Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616  
Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar Nº 123/2006, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo Nº 44/2022 na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022, tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para REPERFILAMENTO, RECAPE ASFÁLTICO E EXECUÇÃO DE CALÇADAS NA AVENIDA 24 DE OUTUBRO - ENTRE RUA SEBASTIÃO BONATTO E RUA CASTRO ALVES, de acordo com o os termos do Edital, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA DE SERVIÇOS, PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO. A presente sessão está marcada para abertura às 09h00min do dia 28/04/2022, na Sala de licitações da Prefeitura de Medianeira, situada na Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê e será transmitida ao vivo, perante a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 012/2022 de 21/01/2022 pela plataforma do Youtube.

O edital deverá ser retirado no Portal da Transparência do Município de Medianeira no seguinte link:

<https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2022/tomada-09-2022.pdf>

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 13 de abril de 2022.  
ASSINATURA: ISAIAS FRANÇA BENJAMIM - Secretário de Obras e Serviços Públicos.

C11213044-E22

MUNICÍPIO DE LINDOESTE

E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 083/2022  
Data: 25/03/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LINDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei n. 1253 de 22/03/2022, resolve:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de LINDOESTE, para o exercício de 2022, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 3.050.000,00 (Três Milhões e Cinqüenta Mil Reais), mediante as seguintes providências:

- 13- SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO.
- 02- DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.
- 26.782.0062.1.302 - Execução de Pavimentação de Vias Urbanas.
- 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... 3.050.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL, de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizada pela Lei n. 1222 de 24/08/2021.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único da Lei do Plano Plurianual - PPA nº 1241/2021 de 14/12/2021 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1242/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Lindoeste, Pr 25 de Março de 2022.

SÍLVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal.

PUBLICADO  
Jornal: O PARANÁ  
Data: / /  
Ass: /

C11213043-E22



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022 PROCESSO Nº 070/2022

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando Chamamento Público, visando o credenciamento de pessoas jurídicas para Prestação de Serviços de Odontologia, com carga horária semanal de 20 horas, para atendimento às necessidades do Município de Santa Tereza do Oeste junto às Unidades Básicas de Saúde, conforme especificação completa no Edital de Chamamento Público, oriundo do Processo Administrativo nº 070/2022, na forma de Inexigibilidade nº 008/2022, O recebimento dos envelopes de credenciamento se dará a partir do dia 18 de abril de 2022, na sala do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3124-1000.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado junto ao departamento de licitações ou em: http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/ Santa Tereza do Oeste/Pr., 16 de março de 2022

C11213048-E22



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

PROCESSO Nº 39/2022 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 24/2022 AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 39/2022, que tem por objeto a Aquisição de Cortinas, equipamentos e eletroeletrônicos para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

Table with 4 columns: Nome do Credor, CNPJ, Valor Total, Vl. Extenso. Includes entries for TOP NET DIAMANTE & CIA, CELSO BERTOLUCCI, SORIANA CRISTINA TURQUINO MACKERT.

Campo Bonito, Quarta-Feira, 13 de abril de 2022

Sandra Scimeoni de Albuquerque- Pregoeira

Mário Weber- Prefeito Municipal

C11213050-E22



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

Pregão Presencial 30/2022 Processo 48/2022

EXTRATOS DOS CONTRATOS

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ: 80.889.621/0001-45. OBJETO: Aquisição de Portas e janelas blindex para o prédio onde está localizado o CRAS. CONTRATADA: C.F. ANTONELLI EIRELLI, CNPJ: 26.671.089/0001-01. CONTRATO 64/2022 - VALOR: R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

CONTRATADA: F.G. DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ :36.046.750/0001-41. CONTRATO 65/2022 - VALOR: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Table with 8 columns: Aplicação, Cat. Econômica, Despesa, F. de Recurso, Função, Sub-Função, unid, órgão. Includes entry for 0339030240000.

VIGÊNCIA: 6 MESES. Foro: Comarca de Guaraniáçu. ASSINATURAS: Mário Weber, ANTONINHO ANTONELLI e FABIO GARCIA DE OLIVEIRA

Campo Bonito, 13 de abril de 2022.

C11213051-E22



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

PROCESSO Nº 40/2022 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 25/2022 AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 40/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIP. PATRULHA MECANIZADA CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 911025/2021 - MAPA/MUN CAMPO BONITO - PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO 07 LINHAS; GRADE ARADORA 14 DISCOS E UMA PLAINA LÂMINA TRASEIRA PARA TRATOR.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Table with 4 columns: Nome do Credor, CNPJ, Valor Total, Vl. Extenso. Includes entries for MII ANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA.

Campo Bonito, Quarta-Feira, 13 de abril de 2022.

Sandra Scimeoni de Albuquerque- Pregoeira

Mário Weber- Prefeito Municipal

C11213052-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 22/2022, que tem por objeto (Registro de preços para faturas e eventuais aquisições de materiais elétricos (fâmpulas, reatores, fios, e outros) para uso em manutenção de prédios públicos inclusive na iluminação pública (o registro de preços terá vigência de 12 meses), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionados), tudo conforme o constante no processo.

Table with 4 columns: Proponente(s), CNPJ, Lotes Homologados, Valor R\$. Includes entries for JF Materiais e Serviços Ltda, RDELD COMERCIAL EIRELI, MULTILUZ COMERCIAL LTDA, ALFA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI, ATACASEI MATERIAIS ELÉTRICOS, CASA RI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, DINAMICA SHOP EIRELI, G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, TCIM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, LISPER TERMO CONEXÕES LTDA, WIRE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA.

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 420.299,30

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2022

LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

C11213077-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL-PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

O Município de Diamante do Sul torna público que às 09h00min do dia 04 de maio de 2022, na BLL-COMPRAS, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: OBJETO: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6 X 4 - QTDE: 01 - VALOR TOTAL: R\$ 609.200,00 – PRAZO (DIAS) 120. Informações e esclarecimento relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a Pregoeira DIAMANTE DO SUL, Paraná, Brasil, Telefone (45)3230-1239. E-mail: licitacao@diamantedosul.pr.gov.br. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Av. Getúlio Vargas, s/n, das 08:00 às 17:00 horas.

Diamante do Sul, 14 de abril de 2022.

Cristina Santos Neri

Pregoeira

C11213053-E22



Município de Iguatu Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº. 019/2022

Objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviços de manutenção de iluminação pública e praças municipais no município de Iguatu/PR, de acordo com as especificações e quantidades, constantes no ANEXO I e demais especificações do edital. Data da sessão de abertura: 03/05/2022. Horário: 09h00min. Valor estimado: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais) Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 13 de abril de 2022.

Vladimir Antonio Barella

Prefeito Municipal

C11213054-E22



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000 CNPJ: 81.268.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2022

Dispensa de Licitação nº. 005/2022 Fundamento legal: Art. 24, II e art. 57, II, ambos da lei 8.666/93.

PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE - PR. CONTRATADA - LORENZI & LIMBERGER - LTDA - ME CNPJ: 08.777.527/0001-39 VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ATÉ 31/05/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO. VALOR: R\$ 2.270,00 (dois mil e duzentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.3.3.90.39.00.00.00.001 - Outros Serviço de Terceiros e Pessoa Jurídica.

Lindoeste - PR, 13 de Abril de 2022.

Douglas Henrique de Souza

Presidente

C11213055-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2022 - M.C.A. - PROCESSO Nº 93/2022 - M.C.A. O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Inscrição no curso com o tema "LDO e LOA para o Exercício de 2023", para os Servidores Enedir Wichoski e Sandra Ap. Gedoz Portela e Secretário de Planejamento Senhor Elixir José Brizola a ocorrer nos dias 19 e 20 de abril de 2022, na cidade de Curitiba/PR.

Justificativa: Orientações para Elaboração do Anexo de Metas e Prioridades, caracterizando os Programas de Governo, objetivos e Metas para Exercício de 2023, efetivando novos processos e estruturas, que deverão ser amplamente contatados pelos gestores públicos para execução de uma boa gestão. O curso será ministrado pelo Professor Fabricio Falconi, Contador, Administrador, Consultor e Instrutor de Cursos do IGAM. Estando fundamentado nos termos do Artigo 13, inciso VI e Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/1993, ainda enquadrada a contratação no inciso II do artigo 24, decorrente do valor enquadrar-se nos limites de dispensa de licitação.

Table with 3 columns: Proponente(s), CNPJ, Valor Total R\$. Includes entries for FORNECEDOR, IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Céu Azul, 13 de abril de 2022. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

C11213073-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 04/2022 - M.C.A. - Ref. Pregão nº. 01/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: ODAIR SANTI'S EIRELI - EPP

Alteração a) Promover o reajuste do preço do Lote 17, Item nº. 01 - Arroz branco tipo 1 embalagem pacote 5 kg; a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 4,00 para R\$ 4,45, com vigência dos valores reajustados a partir de 13/04/2022. b) Promover o reajuste do preço do Lote 42, Item nº. 01 - Cenoura sem folhas, nova, raiz de 12 a 15 cm; a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 3,82 para R\$ 4,70, com vigência dos valores reajustados a partir de 13/04/2022. c) Promover o reajuste do preço do Lote 61, Item nº. 01 - Feijão Carioca, tipo 1, Saiz grau de contimento, sem pedras e sujidades pene com 1kg; a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 6,70 para R\$ 7,75, com vigência dos valores reajustados a partir de 13/04/2022. d) Promover o reajuste do preço do Lote 74, Item nº. 01 - Laranja pera grau de amadurecimento médio, com casca sã, sem rupturas unidades com 140 g média; a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 2,03 para R\$ 2,43, com vigência dos valores reajustados a partir de 13/04/2022. e) Promover o reajuste do preço do Lote 79, Item nº. 01 - Leite Longa Vida embal de 01 litro pasteurizado (UHT) - extra past., a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 3,82 para R\$ 4,70, com vigência dos valores reajustados a partir de 13/04/2022. f) Promover o reajuste do preço do Lote 81, Item nº. 01 - Leite sem, lactose para crianças com intolerância. Leite integral 0% lactose para dieta com restrição de lactose. Embalagem Longa Vida; a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 4,38 para R\$ 4,90, com vigência dos valores reajustados a partir de 13/04/2022. g) Promover o reajuste do preço do Lote 89, Item nº. 01 - Manteiga tipo forma grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem ruptura, características de cultivo bem definidas, bem formadas e em perfeitas condições de conservação e maturação; a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 7,45 para R\$ 10,89, com vigência dos valores reajustados a partir de 13/04/2022. h) Promover o reajuste do preço do Lote 101, Item nº. 01 - Óleo de Soja refinado, conteúdo no mínimo 900 ml, embalagem em plástico, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade; a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 8,68 para R\$ 10,54, com vigência dos valores reajustados a partir de 13/04/2022. i) Promover o reajuste do preço do Lote 103, Item nº. 01 - Ovos (inspecionados) de Galinha, classe A, tipo EXTRA, com peso mínimo de 60 gramas por unidade ou 730 gramas por dúzia, limpos e sem trincas, em embalagem cartilhada com 12 unidades, em caixa de papelão com registro no Ministério da Agricultura ou SIF/DIPIA ou SIF/SIP/POA; a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 6,50 para R\$ 7,20, com vigência dos valores reajustados a partir de 13/04/2022. j) Promover o reajuste do preço do Lote 108, Item nº. 01 - Peito de frango sem osso, resfriado, embalado em pacote plástico transparente de 01 kg, com marca de fabricante, prazo de validade e peso líquido; a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 15,40 para R\$ 18,40, com vigência dos valores reajustados a partir de 13/04/2022. k) Promover o reajuste do preço do Lote 118, Item nº. 01 - Repolho verde tamanho médio, novo, folhas verdes, sem rupturas; a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 1,30 para R\$ 1,00, com vigência dos valores reajustados a partir de 13/04/2022. l) Promover o reajuste do preço do Lote 130, Item nº. 01 - Tomate in natura, grau médio de maturação, características de cultivo bem definidas, deverão estar fisiologicamente desenvolvidos, em formatos, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos e pragas e atarem em perfeitas condições de conservação e maturação; a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 3,18 para R\$ 6,50, com vigência dos valores reajustados a partir de 13/04/2022. Data de Alteração: 12/04/2022 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO E ODAIR STEFAN NUNES

C11213078-E22



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000

Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

CNPJ: 81.628.492/0001-00 -

Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº031/2022 DATA 13.04.2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam Autorizados os Vereadores DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA Portador do CPF nº 063.640.219.30 e EURI CHERIO Portador do CPF nº 023.042.219.55 a viajarem a Cidade de Cascavel - PR, no dia 13 de Abril de 2022 num total de Meia Diária Cada, com valor Unitário de R\$147,90 para participarem de Reunião da Assembleia da ACAMOP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 13 de abril de 2022.

Douglas Henrique de Souza

DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA

Presidente

C11213058-E22



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 40/2022 PROCESSO Nº 61/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES, CONFORME CARACTERÍSTICAS DO EDITAL, COM RECURSOS DO CONVÊNIO 007/2021 - FUNDEPAR E MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.

VALOR MÁXIMO DO EDITAL R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 10h00min do dia 29 DE ABRIL DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h10min do dia 29 DE ABRIL DE 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 10h15min do dia 29 DE ABRIL DE 2022.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site bll.org.br, contato@bll.org.br solicitar esclarecimentos via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br ou informações diretamente pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 13 de Abril de 2022.

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE - PREGOEIRA

MÁRIO WEBER - PREFEITO

C11213059-E22

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGAO Nº 019/2022 De acordo a Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 013/2022 de 26 de janeiro de 2022 e integrada pelos senhores: Andreo Hotz de Oliveira, Marilisa Aparecida da Silva, Marcia Pinheiro de Araújo Felipe, Antonio Edivaldo Poles e Josiney Kasparj Krulikowski, HOMOLOGO o parecer da mesma.

ADJUDICO o objeto desta Licitação, e comunique aos proponentes vencedores: CAROLINE HANNEMANN - EIRELI e TKBR - IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, para a assinatura do Contrato.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, em 13 de abril de 2022

C11213049-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br

Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Em estrita observância aos preceitos legais constantes na Lei de Licitações nº 8.666/93 e 10.520/2002, 10.024/19, seguindo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao Procedimento Licitação nº 038/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2022, que tem por objeto Registro de preços para eventual futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Emissão Asfáltica, para ser utilizada na manutenção de estradas do Município de Lindoeste/PR, verificando-se como vencedora do certame a empresa, CASA DO ASFALTO S/A DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.218.782/0001-16, pois apresentou melhor proposta, contemplando com o princípio da finalidade pública. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, HOMOLOGO o objeto desta licitação a empresas acima, nos termos da Lei.

Lindoeste, 13 de abril de 2022.

Silvio de Souza

Prefeito Municipal

Lindoeste-Pr

C11213061-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 31/2022, que tem por objeto (Registro de preços para faturas e eventuais aquisições de alimentação especial (leite em pó fórmula energética, alimento para nutrição enteral) e outros) para pacientes enfermos e crianças, com desnutrição, segundo receituário médico e lei nº 954/2010), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), todo conforme o constante no processo.

Table with 4 columns: Proponente(s), CNPJ, Lotes Homologados, Valor R\$. Includes entries for ERFMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS, ESPECIAIS LTDA, RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA.

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 54.450,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2022

LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

C11213074-E22

# PARTICIPE DA



Sua colaboração é **essencial!**



Na compra de um ticket de **R\$500,00**  
você ganha 4 chances de concorrer a **5 grandes prêmios!**



**Ligue:** (45) 99132-4167 - (45) 99121-2253 - (45) 3036-4219

## APOIADORES:



**1º Prêmio:** Apartamento avaliado em R\$200,000,00 + um celular galaxy A10s. **2º Prêmio:** Motocicleta 0 km. **3º Prêmio:** TV 70 polegadas. **4º Prêmio:** TV 50 polegadas. **5º Prêmio:** Notebook. Todos os prêmios acompanham uma bicicleta

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3143 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 14 de abril de 2022 - Página 1 de 17

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:  
76208867000107  
Data: 2022.04.13 16:36:10-03007

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 16775**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais,  
**RESOLVE**

Art. 1º. Suspende o ato de demissão (Decreto nº 16.183/2021), em relação ao servidor, JORGE ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR, matrícula nº 34.093-2, em cumprimento a determinação judicial decorrente da decisão liminar, em trâmite nos autos nº 0008974-73.2022.8.16.0021, da Vara da Fazenda Pública de Cascavel, Estado do Paraná.

Art. 2º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 13-ABR-2022

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Casa Civil, da Transparência, da Prevenção e do Combate à Corrupção Extrato - Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta Autos 101806/2019 - Eliel Teodoro da Silva Dispositivo legal: Lei Municipal 2215/1991
Secretaria Municipal da Casa Civil, da Transparência, da Prevenção e do Combate à Corrupção Extrato - Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta Autos 101806/2019 - José Carlos da Costa Dispositivo legal: Lei Municipal 2215/1991
Secretaria Municipal da Casa Civil, da Transparência, da Prevenção e do Combate à Corrupção Extrato - Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta Autos 101806/2019 - Wagner Selti Yonegura Dispositivo legal: Lei Municipal 2215/1991

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3143 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 14 de abril de 2022 - Página 2 de 17

**EDITAL DE CONCURSO Nº 157/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO III DO ARTIGO 3º E NO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 18-A DA LEI MUNICIPAL Nº 5.598, DE 15/09/2010, BEM COMO, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA NORMATIVA FEDERAL Nº 04, DE 08 DE ABRIL DE 2018.

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação para Banca de Verificação, conforme item 5.3.3 do Edital de Abertura de Concurso Público nº 058/2022, dos candidatos abaixo relacionados que se autodeclararam pretos ou pardos.

2. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer obrigatoriamente na data, horário e local estabelecido a seguir:

Data: 26/04/2022  
Horário: 8h45m  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel/PR - Sala de Capacitação (1º andar)  
Endereço: Rua Paraná, nº 5.000 - Centro.

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO
169847	Adelia Rodrigues de Souza	137757710	09/08/1958
181216	Adrian Vinícius Santos Ferraresi	181216	15/03/1993
184300	Adriano S. Queiroz Velozo	124072021	07/03/1999
173618	Bruno Pereira Custódio	53341717X	05/08/1997
165789	Cassiani Pereira Teixeira	95520812	14/05/1997
173279	Estela do Nascimento Freitas	105762887	12/11/1992
166190	Fabiana da Silva Lima Cardoso	105293138	30/01/1999
166583	Gabrielly de Moraes dos Santos	104605823	27/10/2004
167756	Índiana de Sousa Oliveira	1634490150	04/10/1993
178175	Laiza Sue Ellen Gomes	132884549	19/09/2000
181294	Leonardo Meireles	2042020	20/04/1984
170364	Luana Maria Ribeiro	108856656	18/05/1994
179785	Marcelo Barcelos do Freitas	1032181738	27/06/1966
164846	Miguel Alves de Souza Neto	352493155	27/03/1981
164535	Milena Perciliano da Silva	132068039	03/05/2000
160853	Newton Jose Rocha	50472230	23/02/1986
174324	Raoni Ribeiro Santos	1401500313	22/07/1996
174056	Samuel Daka Vieira	130591705	07/04/1986
165820	Samyra Christina Alves Ramalho Barbosa	146883002	23/10/2000
165666	Stephan e Mayara Braga Lobato	401656	16/11/1988
181280	Thalson de Sousa Serna	2088314105	04/03/1996
172530	Thamires Nayara de Pinto	22605115	17/01/1995
179729	Thiago da Silva Rosa	97752184	27/09/1989
174911	Warley Dias de Melo dos Santos	2358576	05/01/1988

3. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para realização da Banca de Verificação munidos de documento de identificação original com foto e caneta esferográfica.

4. Os candidatos deverão se apresentar conforme estabelecido nos itens 2 e 3 deste Edital. NÃO SERÃO TOERADOS ATRASOS E NÃO HAVERÁ REMARCAÇÃO DE DATA PARA OS AUSENTES.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3143 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 14 de abril de 2022 - Página 3 de 17

Edital de Concurso nº 157/2022  
Concurso Público nº 058/2022

5. Para a reatuação da Banca de Verificação serão observadas as orientações sanitárias relativas à pandemia de COVID-19.

6. Publique-se.

Cascavel/PR, 12 de abril de 2022.

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

TATIANA WALESKA CARDOZO ZAROR  
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

**REPUBLIÇÃO**  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2020, CELEBRADO EM 17/11/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR E A FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA - FAEI.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Paraná, nº 5.000 - Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA.

CONVENIADO: FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA - FAEI, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.975/0001-65, com sede à Rodovia Deputado Olívio Belchior, KM30, pr 428 nº 580, CEP:83.750-000, Centro - Lapa - PR, neste ato representado pela Professora e Analista Administrativo Pedagógico, Sra. Patrícia Cardoso

OBJETO: disponibilização, pela CONVENIENTE, de área de estágio, nas suas unidades organizacionais, para os estudantes dos Cursos de Graduação em Educação Física, Pedagogia, Segunda Licenciatura em Pedagogia e Serviço Social, Formação de Docentes para Educação Básica - Habilitação Pedagógica, polo de Cascavel, vinculados a CONVENIADA, que necessitem participar de estágio, na modalidade obrigatório e supervisionado, nas áreas afins dos respectivos cursos.

VIGÊNCIA: até 17/11/2022.  
FIRMADO EM: 17/11/2021.  
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva  
Patrícia Cardoso

Onde se lê:  
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2020  
Lê-se:  
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2021

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3143 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 14 de abril de 2022 - Página 4 de 17

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CASCAVEL - CMDM**  
RESOLUÇÃO Nº 003, de 11 de Abril de 2022

DISPÕE sobre a substituição de Conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - Gestão 2021/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei nº 7.028/2019 e na Resolução nº 004/2020 que aprova o Regimento Interno do CMDM, em Reunião Ordinária online através da plataforma meet.google.com/dxk-izdg-igk e meet.google.com/mdv-snm-rv do dia 11/04/2022 aconteceu a substituição de Conselheiras de Direitos, e CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Municipal nº 7.028/2019 - O mandato dos membros do conselho terá a duração de dois anos, sendo permitida a recondução; § 1º Em caso de substituição de conselheira, o CMDM deverá ser comunicado oficialmente, e a entidade, secretaria/orgão deve indicar novo representante;

CONSIDERANDO as solicitações da substituição de conselheiras, pelos seguintes órgãos que compõem o CMDM: COHAVEL por meio do ofício nº 54/2022 e Associação de Senhoras de Rotarianas de Cascavel por meio de comunicado do dia 30/03/2022;

CONSIDERANDO que houve a formalização das substituições e a posse das conselheiras de direitos indicadas pela COHAVEL e a Associação de Senhoras de Rotarianas de Cascavel, na plenária da Reunião Ordinária Remota, realizada em 11/04/2022. RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR as seguintes conselheiras de direitos - Gestão do CMDM 2021/2023, a saber:

ÓRGÃO	SUBSTITUIÇÃO
COHAVEL	Titular: permanece a Conselheira Djeyme Klair Mattjie Suplente: Maria Marly de Paula em substituição a Bernadete Messias Ferreira Baurini.
ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANAS DE CASCAVEL/PR	Titular: permanece a Conselheira Maureen Christiane Joehims D'Avila Suplente: Maria de Lourdes Crieto em substituição a Nadir Saleite Daga de Momi

Art. 2º - Esta resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.

Cascavel, 11 de abril de 2022.

POLIANA LAUTHER  
Presidente do CMDM  
Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3143 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 14 de abril de 2022 - Página 5 de 17

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM**  
RESOLUÇÃO Nº 004, de 11 de abril de 2022.

RECOMPÕE as Comissões Permanentes e Comissões Especiais e Temporárias do CMDM - Gestão 2021/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Cascavel/PR, em REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em 11 de abril de 2022 no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei nº 7.028/2019 e na Resolução nº 004/2020 que aprova o Regimento Interno do CMDM, em Reunião Ordinária online realizada a partir das 14h00 através da plataforma meet.google.com/dxk-izdg-igk e meet.google.com/mdv-snm-rv, e CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.340/2008 (Lei Maria da Penha) e o Plano Nacional de Políticas para Mulheres, o Plano Estadual de Políticas para Mulheres, o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;

CONSIDERANDO a Lei Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher nº 7.028 de 30 de agosto de 2019, Art. 13 inciso II;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15, de 03 de dezembro de 2021 que nomeia os membros do CMDM a partir do dia 30/11/2021 para gestão 2021/2023;

CONSIDERANDO a Resolução CMDM nº 17/2021 que compõe as Comissões Permanentes e Comissões Especiais e Temporárias do CMDM - Gestão 2021/2023;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM realizada no dia 11 de abril de 2022 por meio remoto.

RESOLVE:

Art. 1º - RECOMPOR, as Comissões Permanentes e Comissões Especiais Temporárias do CMDM - Gestão 2021/2023, a saber:

**COMISSÕES PERMANENTES DO CMDM - GESTÃO 2021-2023**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FDM**

Representantes Governamentais	Representantes Não Governamentais
Cilmara Ceccatto Sachel - SEMED	Marizete Fernandes Cardoso - ACIC
André Luis Dutra - SECESP	Cândida Brenda Basso - OAB Cascavel
Claudia Clemência da Silva - SEMAB	Regina Trivelato - Associação Cascavel Rosa
Djeyme Klair Mattjie - COHAVEL	Sônia Regina Splengler - AMIC OESTE PR
Rosmeri Antonia Zimmermann - SEASO	Adelice Mara Toledo Rocha Rodrigues Barbosa - OPEVEL

**COMISSÃO DE PROJETOS E DOCUMENTOS**

Representantes Governamentais	Representantes Não Governamentais
Anapaula Ponivass - SEMAB	Hayanna Ramos de Matos Siqueira - CRP
Agacir Costa Portes - SECESP	Maria Inês Ramos de Godoy - UBM
Josiele Fátima Lindner - SEAGRI	Maureen Christiane Joehims D'Avila - Associação de Senhoras de Rotarianas de Cascavel
Lucia Lopes Correia da Silva - Território Cidadão	Mariza Cândida da Silva Queiroz - CARITAS Arquidiocesana de Cascavel

**COMISSÃO DE LEIS**

Representantes Governamentais	Representantes Não Governamentais
Vanilde Vaniski - SESAU	Cândida Brenda Basso - OAB Cascavel
Silvana Aparecida Benvido - Território Cidadão	Hayanna Ramos de Matos Siqueira - CRP

Página 1 de 2

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3143 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 14 de abril de 2022 - Página 6 de 17

Mayara Gundani Vaz de Moraes - SEPLAG  
Adelice Mara Toledo Rocha Rodrigues Barbosa - OPEVEL

Anapaula Ponivass - SEMAB  
Marizete Fernandes Cardoso - ACIC

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO**

Representantes Governamentais	Representantes Não Governamentais
Anapaula Ponivass - SEMAB	Maria Lucia Keinhans Pereira - APP Sindicato
Claudia Clemência da Silva - SEMAB	Maria Inês Ramos de Godoy - UBM
Josiele Fátima Lindner - SEAGRI	Margarete Vizinestki Rozati - UBM
Poliana Lauther - SEASO	Hayanna Ramos de Matos Siqueira - CRP
Rosmeri Antonia Zimmermann - SEASO	Deborah Daiva Lopes Soares de Lima - OPEVEL

**COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Representantes Governamentais	Representantes Não Governamentais
Anapaula Ponivass - SEMAB	Maria Inês Ramos de Godoy - UBM
Poliana Lauther - SEASO	Maureen Christiane Joehims D'Avila - Associação de Senhoras de Rotarianas de Cascavel
Claudia Clemência da Silva - SEMAB	Maria Lucia Keinhans Pereira - APP Sindicato

**COMISSÕES ESPECIAIS E TEMPORÁRIAS DO CMDM - GESTÃO 2021-2023**

**COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO DA CAMPANHA DE DOAÇÃO PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FDM**

Representantes Governamentais	Representantes Não Governamentais
Daniella da Silva Doré - SEAGRI	Mana Inês Ramos de Godoy - UBM
Maria Marly de Paula - COHAVEL	Cândida Brenda Basso - OAB Cascavel
Mayara Gundani Vaz de Moraes - SEPLAG	Clarice Aparecida Figurski - Pastoral da Pessoa Idosa
Mariene Cravelari - SEPLAG	Catarina Tizy Tanabe - Associação Cascavel Rosa
Poliana Lauther - SEASO	Sônia Regina Splengler - AMIC OESTE PR

Art. 2º - As Comissões terão por finalidade, exarar pareceres de caráter urgente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.

Art. 3º - Revoga-se a Resolução do CMDM nº 17/2021.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cascavel, 11 de abril de 2022.

POLIANA LAUTHER  
Presidente do CMDM  
Gestão 2021/2023

Página 2 de 2

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3143 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 14 de abril de 2022 - Página 7 de 17

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2021

Objeto: formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel/PR.

Comunicamos aos participantes da referida licitação que a análise das amostras das empresas convocadas em quarta chamada será realizada no dia 18 de abril de 2022 às 08h30min, na Sala de Análise da Central de Abastecimento Farmacêutico e Insumos (CAFI) - Andar Superior situada na Avenida Hele Weber, 361, Santos Dumont, CEP: 85.804-810 - Estrada do Aeroporto, Cascavel, Paraná, Cascavel/PR, 13 de abril de 2022. José Carlos Zamboni, Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3143 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 14 de abril de 2022 - Página 8 de 17

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2022**

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 212/2022 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças por assinatura de uso do software Autodesk AutoCAD incluindo suporte técnico, upgrade e atualização do software para atender toda a Administração Direta do Município de Cascavel/PR. Licitação vencedora: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, no lote 1, no valor total de R\$293.232,00 (duzentos e noventa e três mil e duzentos e trinta e dois reais). Cascavel/PR, 30 de março de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA Nº 112/2020 - SESAU CONCORRÊNCIA Nº 13/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-021, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bialik.

CONTRATADA: CONSTRUTORA DANILLO BANDEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.084.046/0001-20, com endereço à Rua Antônio Alves Massaneiro, nº 323, Apto 501, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-090, representada pelo Sr. Danilo Silva Bandeira.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 112/2020, nos termos das suas Cláusulas Oitava e Décima Sexta; Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 29/04/2022 até 28/06/2022; Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 07/07/2022 até 07/09/2022.

FIRMADO EM: 11 de abril de 2022.

ASSINATURAS: Miroslau Bialik  
Danilo Silva Bandeira

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3143 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 14 de abril de 2022 - Página 9 de 17

**IPC**

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL**  
SUMULA DO PROCESSO - INEXIGIBILIDADE

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL
003/2021	Atualização de licença perpétua de softwares de desenho assistido por computador, CYPECAD, conforme demanda do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC.	MULTIPLUS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	R\$ 2.791,00

**TRANSITAR**

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3143 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 14 de abril de 2022 - Página 9 de 17

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 22/2022

Concorrência nº 01/2022

Permitente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim, nº 1436, Centro, Cascavel/PR, CEP 85812-280, neste ato representado por seu Presidente Sr. Simoni Soares da Silva.

Permissões: ISL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.592.812/0001-97, sediada à Avenida Aracy Tanaka Biazetto nº 6508, Bairro Região do Lago, Cidade/UF Cascavel-PR, CEP 85.816-455, neste ato representada pelo (a) Sr (a) Daniel de Fátima da Rocha.

Objeto: Permissão de direito de uso a título oneroso de espaços públicos denominados "hangares", lotes de 20 a 24 com área total de 1.050,0 m² (Um mil e cinquenta metros quadrados), cada lote, no Aeroporto Cel. Adalberto Mendes da Silva, sob responsabilidade da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR.

Valor: R\$ 3.675,00 (três mil e seiscentos e setenta e cinco reais) mensais

Vigência: 120 (cento e vinte) meses

Firmado em: 08 de abril de 2022.

Assinatura: Simoni Soares da Silva  
Daniel de Fátima da Rocha

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3143 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 14 de abril de 2022 - Página 9 de 17

**COHAVEL**

**COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL**  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais diversos de construção civil, para suprir as necessidades da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	Aço CA-50 Ø 8,00mm, massa nominal de 0,385kg/m, nervurada com 12m de comprimento	m	Ferracel	1200	45,65	54.780,00
4	Aço CA-50 Ø 10,00mm, massa nominal de 0,617kg/m, nervurada com 12m de comprimento	m	Ferracel	850	72,00	61.200,00
6	Treliça com altura de 8cm, armadura no topo superior de 8mm e banco inferior/diagonal de 4,2mm, peso de 0,735 kg/m	m	Ferracel	1200	8,85	10.620,00
10	Tábua de Pinus de 2ª qualidade (NBR-1700), 2,5x10cm, madeira seca	m	FZ	13000	2,80	36.400,00
15	Pregos com cabeça 15x21 (555 un/kg), corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante	kg	TOP	100	21,80	2.180,00
16	Pregos com cabeça 17x27 (290un/kg), corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante	kg	TOP	600	21,90	13.140,00
22	Anel de vedação, em borracha butílica, para bacia sanitária, fabricado respeitando as normas brasileiras vigentes	pc	MUNDIAL	20	7,50	150,00
23	Área Média, lavada, sem impurezas, de 1ª qualidade, conf. NBR 7211 e NBR 9935	m³	GLAIRA	740	92,40	68.376,00
24	Argamassa Colante, do tipo AC-II (conf. NBR 14061), de primeira qualidade, respeitando as normas brasileiras vigentes	sc	HIPER	250	20,80	5.200,00
27	Bacia sanitária de louça, na cor branca, sem abertura frontal, sifonada, incluso caixa acoplada de louça com capacidade mínima de 6 litros, com sistema de descarga completa e volume reduzido, incl. bucha/parafuso nº 10 p/ fixação e assento amoldado em polipropileno, de 1ª qualidade	pc	SANTA CLARA	20	350,00	7.000,00
29	Bricks 1, sem impurezas, de 1ª qualidade, conf. NBR 7211 e NBR 9935	m³	PAVAMAR	500	70,00	35.000,00
30	Cel Hidratada CH-III, seco 20Kg, de 1ª qualidade	sc	CHIMEL	3500	10,60	37.100,00
34	Curveira normal p/ folha ondulada de libramento de 6mm, com aba de 400mm, inclinação a definir, fabricado respeitando as normas NBR 7196, NBR 6123, NBR 8055 e NBR 3068.	pc	ETHERNET	95	59,90	5.690,50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3143 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 14 de abril de 2022 - Página 10 de 17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
37	Engate flexível de PVC Rígido com porcas e nipples 1/2" x 40cm	pc	DURIN	40	5,50	220,00
38	Fechadura externa de 1ª linha, fabricada respeitando a NBR 14913, espelho, cilindro, contra-testa / falsa-testa e maçaneta c/ acab. cromados, em aço inox ou zamac, maçaneta tipo alavanca, para uso em ambientes de tráfego médio, grau de segurança alta, grau 3 de resistência à corrosão, trinco reversível, com mola reforçada ou simples, de 1ª qualidade, incluso 02 chaves.	un	ALIANÇA	125	67,00	8.375,00
39	Fechadura para banheiro de 1ª linha, fabricado respeitando a NBR 14913, espelho, cilindro, contra-testa / falsa-testa e maçaneta c/ acab. cromados, em aço inox ou zamac, maçaneta tipo alavanca, para uso em ambientes de tráfego médio, grau de segurança mínima, grau 2 de resistência à corrosão, trinco reversível, com mola reforçada ou simples, de 1ª qualidade.	un	ALIANÇA	25	51,00	1.275,00
40	Fita asfáltica impermeável multiuso, autoadesiva para vedação, com cobertura de alumínio, rolê de 20cm x 10m	ALUPRIME R		20	61,00	1.220,00
41	Ferro de PVC 200 x 10mm, liso, cor branco gelo, de 1ª qualidade e fabricado respeitando as normas brasileiras vigentes.	m2	NOVA	100	32,00	3.200,00
46	Parafuso porta agulha 4,2 x 13, cabeça flangeada e rosca auto perfurante, acabamento zincado, chave Phillips PH2, para drywall, pacote com 1000 unidades.	un	MIETER	5	60,00	345,00
47	Pedrisco (Brita 0), sem impurezas, de 1ª qualidade, conf. NBR 7211 e NBR 9035	m3	PAVMAR	150	84,00	12.600,00
48	Perfil de PVC moldura, na cor branco gelo, de 1ª qualidade e fabricado respeitando as normas brasileiras vigentes.	m	NOVA	250	6,37	1.592,50
50	Porta externa em madeira maciça de cedro, 80x210cm, espessura mínima de 3 cm, madeira totalmente seca e isenta de defeitos, classe A, de 1ª qualidade (sem nós)	un	SALETE	50	331,50	16.575,00
51	Porta interna em madeira laminada em pe, 80x210cm, espessura mínima de 3 cm, madeira totalmente seca e isenta de defeitos, classe A, de 1ª qualidade (sem nós)	un	OTF	100	153,48	15.348,00
55	Tanque de plástico, fabricado em polipropileno com resistência à ação de produtos químicos e resistente aos raios solares, 1 boca com capacidade mínima de 22,5 litros, com saboneteira, com válvula plástica e tampa de 1 1/4", com no mínimo 6 parafusos para fixação, de 1ª qualidade, fabricado respeitando as normas brasileiras vigentes	un	DURIN	20	89,00	1.780,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3143 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 14 de abril de 2022 - Página 11 de 17

56	Fleixa de fibrocimento ondulada, e=8mm, dimensões 1,10x2,44m, fabricado respeitando as normas NBR 7196, NBR 6123, NBR 8055 e NBR 9066	pc	ETHERNIT	800	64,00	57.600,00
61	Torneira para tanque (uso geral), 1/4 de volta, bitola 3/4", com rosca e bico para mangueira, em aço, ligas de cobre, zamac e/ou combinação destes, acabamento cromado formato cruzeta, funcionamento em alta pressão (4kgf/cm² ou 40mca), de 1ª qualidade, fabricado respeitando a NBR 10281 e demais normas brasileiras vigentes	pc	AGUA	40	40,00	1.600,00
62	Válvula p/ lavatório, de 1ª qualidade, em PVC e elastômero (plástico), cor branca, com tampa, de 1ª qualidade, fabricado respeitando as normas brasileiras vigentes	pc	AGUA	20	4,59	91,80
67	Adaptador PVC soldável curto para registro 32x1"	pc	PLASTILIT	75	1,83	137,25
68	Adesivo Plástico p/ PVC 850g, fabricado respeitando as normas brasileiras vigentes	pc	PLASTILIT	20	45,00	900,00
71	Joelho 45° PVC soldável 25	pc	PLASTILIT	50	1,35	67,50
83	Registro de gaveta 3/4" bruto com acabamento cromado formato cruzeta, fabricado em liga de cobre (bronce e latão), plásticos de engenharia e elastômeros, de 1ª qualidade, fabricado respeitando a NBR 15705 e demais normas brasileiras vigentes	pc	AGUA	60	45,30	2.718,00
84	Registro pressão 3/4" bruto com acabamento cromado formato cruzeta, fabricado em liga de cobre (bronce e latão), plásticos de engenharia e elastômeros, de 1ª qualidade, fabricado respeitando a NBR 15704-1 e demais normas brasileiras vigentes	pc	AGUA	20	59,00	1.180,00
85	TE PVC soldável 25	pc	PLASTILIT	100	0,99	99,00
86	TE PVC soldável 32	pc	PLASTILIT	75	2,90	222,25
94	Caixa Sifonada PVC branco c/ Greiha e Porta Greiha quadrada DN 100 x 100 x 50mm, fabricado respeitando a NBR 5888 e demais normas brasileiras vigentes	pc	DURIN	40	13,80	552,00
98	Joelho 90° de PVC esgoto série normal 100	pc	PLASTILIT	30	6,50	195,00
104	Luva simples de PVC esgoto série normal 40	pc	PLASTILIT	125	1,10	137,50
<b>TOTAL GERAL: R\$ 467.131,20 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos)</b>						
Assinaturas: Vinícius de Lima Boza Henrique L. Milani André Alves Deus e Evandro Maffini Data: 11/04/2022						

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3143 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 14 de abril de 2022 - Página 12 de 17

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022  
Contratada: MJ Fassina & Cia Ltda, CNPJ nº. 10.698.425/0001 70  
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais diversos de construção civil, para suprir as necessidades da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Aço CA-80 Ø 5,00mm, massa nominal de 0,154kg/m, nervurada com 12m de comprimento	br	Bonamigo	2545	23,00	58.535,00
2	Aço CA-50 Ø 8,30mm, massa nominal de 0,245kg/m, nervurada com 12m de comprimento	br	Bonamigo	100	32,35	3.235,00
5	Arame recozido nº 18 BWG, massa nominal de 0,010Kg/m	kg	Bonamigo	400	21,39	8.556,00
7	Calbro de Pinus de 2ª qualidade (NBR-11700), 5x5cm, madeira seca	m	Assolini	2000	3,98	7.960,00
8	Calbro de Pinus de 2ª qualidade (NBR-11700), 5x10cm, madeira seca	m	Assolini	200	7,89	1.578,00
9	Ripa de Pinus de 2ª qualidade (NBR-11700), 2,5x5cm, madeira seca	m	Assolini	4000	1,74	6.960,00
11	Tábua de Pinus de 2ª qualidade (NBR-11700), 2,5x25cm, madeira seca	m	Assolini	4000	10,10	40.400,00
12	Tábua de Pinus de 2ª qualidade (NBR-11700), 2,5x30cm, madeira seca	m	Assolini	2000	14,20	28.400,00
13	Linha aparelhada para beiral, de cedrinho de 1ª, sem nós, 18cm de largura, madeira gradeada (seca)	m	Assolini	351	34,00	11.934,00
14	Pregos com cabeça 12x12 (1681 un/kg), corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante	kg	Bonamigo	100	26,03	2.603,00
17	Pregos com cabeça 18x36 (166un/kg), corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante	kg	Bonamigo	300	17,79	5.337,00
18	Chapa de madeira resinada 1,10x2,20m # 12	m	Distrifort	250	129,00	32.250,00
20	Adesivo estrutural de base epóxi, indicado para chumbamentos e ancoragens, lata com 1 kg, de 1ª qualidade	un	Quartzolit	5	77,99	389,95

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3143 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 14 de abril de 2022 - Página 13 de 17

21	Aditivo impermeabilizante à base de silicatos para concretos e argamassas, balde com 18 litros, de 1ª qualidade	un	Quartzolit	50	65,00	3.295,00
26	Azulejo cerâmico, indicado para parede, retificado, PEI 3 (médio tráfego), tipo semi-gres, com pouca variação de tons entre as peças, de primeira linha. Nas cores branca, cinza ou bege.	m2	Cedasa	500	31,25	15.625,00
28	Batonê em cedrinho, com largura de 14 cm, para portas de até 90cm de largura, sem vista, de 1ª qualidade (sem nós)	pc	Distrifort	150	170,00	25.500,00
31	Cal liqüida, aditivo plastificante, galão 3,6l, de 1ª qualidade	un	Quartzolit	30	34,18	1.025,40
32	Canto interno para moldura em PVC, na cor branco gelo, de 1ª qualidade e fabricado respeitando as normas brasileiras vigentes.	pc	Beiplast	100	2,79	279,00
33	Cimento Portland composto CP II - E 32, saca 50kg, de 1ª qualidade	pc	Votoram	2250	34,90	78.525,00
35	Dobradiça em aço com pino reversível 3 1/2", acabamento cromada. Cartela com 3 peças, incluso os parafusos.	pc	Ispero	450	9,90	4.455,00
36	Ducha elétrica com potência mínima de 5.400W, tensão 220V, com no mínimo 03 temperaturas, chave seletora blindada, incluso chuveirinho completo e cano (comprimento mínimo de 30cm), Grau de proteção IP24, de 1ª qualidade	un	Lorenzetti	20	71,50	1.430,00
42	Impermeabilizante asfáltico líquido, base água, para concreto, alvenaria, metais e madeira, consumo de 0,85 litro/m² em concreto, baixa emissão de compostos orgânicos voláteis, balde 18 litros, de 1ª qualidade	un	Quartzolit	20	256,00	5.120,00
44	Lavatório cerâmico dim 45x35x13cm (mín.), com coluna, na cor branca, incl. bucha/parafuso nº 8 (mínimo) p/ fixação, respeitando a NBR 15097 e demais normas brasileiras vigentes	un	Logasa	20	189,00	3.780,00
45	Parafuso em l" g" a fogo p/ taíha do fibrocimento, c/ rosca soberba 110x8mm, com conjunto de vedação elástica e arruela metálica	un	Tedesco	2500	0,87	2.175,00
49	Piso cerâmico, indicado para piso interno externo, tipo extra PEI4 (alto tráfego), tipo grês, coeficiente de atrito a úmido superior a 0,4 (classe 2), com pouca variação de tons entre as	m2	Cedasa	100	25,00	2.500,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3143 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 14 de abril de 2022 - Página 14 de 17

52	peças, de primeira linha. Nas cores branca, cinza ou bege.	kg	Hipermassa	150	4,15	622,50
53	Rejunte, do tipo cimentico, cor a definir, de primeira qualidade, respeitando as normas brasileiras vigentes	un	Quartzolit	20	17,08	341,60
54	Sifão flexível de alta aderência à base de resina sintética, destinado a vestir caixas e rufos metálicos, de PVC e fibrocimento. Mínimo de 270g por biscoita/caculho.	pc	Duda	40	4,84	185,60
57	Sifão tubo extensivo universal, acabamento branco, comprimento mínimo fechado de 292mm e comprimento mínimo estendido de 633mm, com entrada para valvulas de 7/8" - 1 1/4" - 1 1/2" e saída para tubos de 40 e 50mm, de 1ª qualidade, fabricado respeitando as normas brasileiras vigentes	pc	Nei	50	1.490,00	74.500,00
58	Tijolo cerâmico com no mínimo 6 furos e dimensões mínimas de 11,5x14x24cm, de 1ª qualidade, bom cozimento, com baixa absorção de água, alta resistência à compressão, com planura de faces, fabricado respeitando as normas brasileiras. 10% deverá ser de 1/2 tijolo.	m	Nei	60	1.190,00	71.400,00
63	Tijolo cerâmico com no mínimo 6 furos e dimensões mínimas de 9x14x24cm, de 1ª qualidade, bom cozimento, com baixa absorção de água, alta resistência à compressão, com planura de faces, fabricado respeitando as normas brasileiras. 10% deverá ser de 1/2 tijolo.	m	Nei	60	1.190,00	71.400,00
69	Vista de cedrinho, com largura de 5 cm, sem rebaixo, para portas de até 90cm de largura, de 1ª qualidade (sem nós)	pc	Distrifort	150	55,40	8.310,00
70	Cx d'água de polietileno de média densidade (PEMD), com propriedade anti-UV, base circular, capacidade de 310L, com tampa, de 1ª qualidade, fabricado respeitando as normas brasileiras vigentes, inclusive NBR 14799, por empresa certificada pelas ISO 9000 e ISO 14000	pc	Bakot	20	214,90	4.298,00
72	Fita vedação rosca com largura de 19mm, à base de resina PTFE, fabricado respeitando a NBR 16368 e demais normas brasileiras vigentes, de 1ª qualidade	m	Nacional	1000	0,18	180,00
73	Joelho 90° PVC soldável 25	pc	Plastilit	300	0,58	174,00
76	Joelho 90° PVC soldável com bucha de latão 25x3/4"	pc	Plastilit	48	4,00	192,00
77	Luva de redução soldável 32x25	pc	Plastilit	100	1,36	136,00
78	Luva PVC soldável 25	pc	Plastilit	50	0,86	43,00
79	Luva PVC soldável 32	pc	Plastilit	50	1,87	93,50
87	TE PVC soldável com bucha de latão na bolsa central 25x3/4"	pc	Plastilit	48	7,99	378,72
88	Torneira boca para caixa d'água, fabricado com boa em PP, corpo em AUS e haste em alumínio, com adaptador para 1/2" e 3/4", de 1ª qualidade, fabricado respeitando NBR 14534 e demais normas brasileiras vigentes	pc	Biukil	20	13,50	270,00
91	Caixa de gorçura de PVC, com capacidade funcional mínima de 19 litros, com pelo menos uma entrada DN 50 mm e uma saída DN 100 mm, contendo tampa (reforçada e hermética), porta-lampas, corpo da caixa, e cesta de limpeza removível e com tampa, fabricado respeitando as normas brasileiras vigentes	pc	Mctasul	20	103,00	2.060,00
92	Bucha de redução longa de PVC esgoto série normal, 50x40	pc	Plastilit	75	1,84	138,00
95	Joelho 45° de PVC esgoto série normal 100	pc	Plastilit	84	7,62	640,08
96	Joelho 45° de PVC esgoto série normal 40	pc	Plastilit	100	2,09	209,00
97	Joelho 45° de PVC esgoto série normal 50	pc	Plastilit	125	3,39	423,75
100	Joelho 90° de PVC esgoto série normal 50	pc	Plastilit	225	2,70	607,50
102	Junção simples PVC esgoto série normal 100x50	pc	Plastilit	70	18,00	1.260,00
105	Luva simples de PVC esgoto série normal 50	pc	Plastilit	375	2,50	937,50
106	Raio PVC branco c/ Greiha e Porta Greiha quadrada DN 100 x 53 x 40mm, fabricado respeitando a NBR 5888 e demais normas brasileiras vigentes	pc	Aranco	20	12,00	240,00
108	TE de PVC esgoto série normal 50x50	pc	Plastilit	70	6,90	483,00
112	Tubo de PVC esgoto série normal, com ponta e bolsa, 50	m	Plastilit	570	0,69	4.953,30
<b>TOTAL GERAL: R\$ 525.051,40 (Quinhentos e vinte e cinco mil, sessenta e um reais e quarenta centavos)</b>						
Assinaturas: Vinícius de L. Boza, Henrique L. Milani, André Alves Deus e Luana Ozai de Silva Data: 11/04/2022						

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3143 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 14 de abril de 2022 - Página 15 de 17

101	Junção simples PVC esgoto série normal 100x100	pc	Plastubos	20	23,60	472,00
103	Luva simples de PVC esgoto série normal 100	pc	Plastubos	190	5,97	1.134,30
107	Redução excêntrica de PVC esgoto série normal, 100x50	pc	Plastubos	20	7,00	140,00
109	Terminal de ventilação para esgoto, 50	pc	Amanco	40	15,00	600,00
110	Tubo de PVC esgoto série normal, com bolsa e junta soldável, 40	m	Plastubos	570	4,99	2.787,30
111	Tubo de PVC esgoto série normal, com ponta e bolsa, 100	m	Plastubos	750	12,85	9.637,50
113	Válvula de retenção para esgoto, 100	pc	Plastubos	20	99,00	1.980,00
<b>TOTAL GERAL: R\$ 36.041,00 (trinta e seis mil e quarenta e um reais)</b>						
Assinaturas: Vinícius de Lima Boza Henrique L. Milani André Alves Deus e André Alves Deus Data: 11/04/2022						

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3143 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 14 de abril de 2022 - Página 16 de 17

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022  
Contratada: Hidráulica Oeste Com. De Produtos Hidráulicos Ltda - ME  
CNPJ nº. 07.770.128/0001-83  
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais diversos de construção civil, para suprir as necessidades da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
43	Kit composto de 1 papeladeira, 1 saboneteira, 1 cabide redondo e 2 porta toalhas horizontais, em latão ou alumínio, com acabamento cromado alto brilho, incluso buchas e parafusos	pc	Rainha	20	62,50	1.250,00
60	Torneira para lavatório (de mesa), boca baixa, 1/4 de volta, com arejador, bitola 1/2", em aço, ligas de cobre, zamac e/ou combinação destes, acabamento cromado formato cruzeta, funcionamento em alta pressão (4kgf/cm² ou 40mca), de 1ª qualidade, fabricado respeitando a NBR 10281 e demais normas brasileiras vigentes	pc	Rainha	20	58,00	1.170,00
64	Adaptador PVC soldável com anel para caixa d'água 25	pc	Plabon	50	9,64	482,00
65	Adaptador PVC soldável com anel para caixa d'água 32	pc	Plabon	50	18,10	905,00
66	Adaptador PVC soldável curto para registro 25x3/4"	pc	Plastubos	250	0,72	180,00
74	Joelho 90° PVC soldável 32	pc	Plastubos	200	2,57	514,00
75	Joelho 90° PVC soldável com bucha de latão 25x1/2"	pc	Plastubos	120	4,80	576,00
80	Luva PVC soldável com bucha de latão 25x3/4"	pc	Plastubos	48	4,70	225,60
81	Registro de esfera em PVC soldável 25	pc	Plabon	20	8,60	172,00
82	Registro de esfera em PVC soldável 32	pc	Plabon	20	21,50	430,00
89	Tubo de PVC soldável, 25	m	Plastubos	810	3,35	2.713,50
90	Tubo de PVC soldável, 32	m	Plastubos	380	7,19	2.742,20
93	Caixa de inspeção/passagem de PVC Ø 300mm, 3 entradas e saída DN100mm, contendo tampa reforçada, porta-lampas, e corpo da caixa, fabricado respeitando as normas brasileiras vigentes, por empresa certificada pelas ISO 9000 e ISO 14000.	pc	Metaul	40	158,00	6.320,00
99	Joelho 90° de PVC esgoto série normal 40	pc	Plastubos	125	1,50	187,50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3143 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 14 de abril de 2022 - Página 17 de 17

101	Junção simples PVC esgoto série normal 100x100	pc	Plastubos	20	23,60	472,00
103	Luva simples de PVC esgoto série normal 100	pc	Plastubos	190	5,97	1.134,30
107	Redução excêntrica de PVC esgoto série normal, 100x50	pc	Plastubos	20	7,00	140,00
109	Terminal de ventilação para esgoto, 50	pc	Amanco	40	15,00	600,00
110	Tubo de PVC esgoto série normal, com bolsa e junta soldável, 40	m	Plastubos	570	4,99	2.787,30
111	Tubo de PVC esgoto série normal, com ponta e bolsa, 100	m	Plastubos	750	12,85	9.637,50
113	Válvula de retenção para esgoto, 100	pc	Plastubos	20	99,00	1.980,00
<b>TOTAL GERAL: R\$ 36.041,00 (trinta e seis mil e quarenta e um reais)</b>						
Assinaturas: Vinícius de Lima Boza Henrique L. Milani André Alves Deus e André Alves Deus Data: 11/04/2022						

FUNDETEC

FUNDETEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 27/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 38/2022  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDETEC. SESSÃO PÚBLICA: 29 de Abril de 2022, às 09h15. LOCAL: www.fundeftec.org.br  
UASG Nº 456782. TIPO: Menor preço por item, VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 36.158,40 (trinta e seis mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos). O edital de licitação e demais informações relativos ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundatec: <http://fundeftec.org.br>. Cascavel, 13 de Abril de 2022. Rodrigo Mendes Vasques Maranezi Brandão, Pregoeiro.

Rodrigo Mendes Vasques Maranezi Brandão  
Pregoeiro

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascaavel.atende.net/>

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 30/2022, que tem por objeto (Aquisição de peças para manutenção da motoniveladora 120K caterpillar frota 163 ano 13/14, peças e filtros para manutenção da escavadeira XE 215DR frota 194 ano 17/17 e filtros de óleo para pá carregadeira Hyundai frota 226 ano 2020), em favor de(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotem Homologados	Valor R\$
Maria Escola de Oliveira Comércio de Peças e Serviços Eireli	30.607.906/0001-30	01	4.750,00
J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	20.649.395/0001-65	02 e 03.	2.954,98

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 7.704,98  
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2022.  
LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal  
C11213075-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 40/2022 - M.C.A. - Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modal



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lindoeste – Paraná  
E-mail: [lindoestesocial@hotmail.com](mailto:lindoestesocial@hotmail.com)  
Avenida Marechal Rondon s/n  
Fone (45) 3237-1752

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2022 – CMDCA Convocação Conselheiro Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 373/2008 de 18/04/2008, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para o cargo de Conselheiro Tutelar resolve:

#### CONVOCAR

Art.1º O Candidato eleito como suplente abaixo relacionado, inscrito pelo edital 05/2019, eleito no dia 06/10/2019, por meio de voto direito da população do Município de Lindoeste - PR, para assumir a vaga ociosa do Conselho Tutelar deste Município, devendo comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis na Secretaria Municipal de Assistência Social munido de todos os documentos pessoais.

- Cópia da Cédula de Identidade do Paraná ou protocolo de seu requerimento junto ao Instituto de Identificação do Paraná e uma cópia;
- Cópia do CPF;
- Cópia de comprovante de endereço atual (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia do CPF dos Filhos;
- Comprovante de titular de conta corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta;

j) Certidão do Cartório Eleitoral do domicílio eleitoral, atestando que está em dia com as suas obrigações eleitorais bem como não ter incorrido em crime eleitoral;

k) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos, expedida há no máximo 06 (seis) meses;

l) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;

m) Cópia do Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente;

NOME: Simone Quadros Costa

CARGO: Conselheiro Tutelar

Lindoeste, 14 de abril de 2022.

Eliany Ap. Araújo Oliveira  
Presidente do CMDCA

CI1213072-E22

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 3/2019 - Aditivo nº 5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): EMPRESA CEU AZULENSE DE TRANSPORTES LIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender aos anos letivos de 2019 e 2020, com previsão de prorrogação contratual

ALTERAÇÃO: a) Promover o reajuste do valor do Km/rodado, tomando por base o custo do litro óleo diesel, em decorrência aos aumentos e valores praticados no mercado, conforme Planilha de composição do custo ao Serviço de Transporte Escolar em anexo ao processo. Compreendendo: Linha 3; passando o valor do Km Rodado de R\$ 7,2485 para R\$ 8,4349, Perfazendo uma diferença total de R\$ 19.106,26 b) Referente ao período de 01 de Abril/2022 a 08 de janeiro 2023.

VIGÊNCIA: 08/01/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 08/04/2022

VALOR DO ADITIVO: R\$ 19.106,26 (Dezenove mil cento e seis reais e vinte e seis centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LEIDA BORDIGNON BARASUOL

CI1213082-E22

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 4/2019 - Aditivo nº 5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): WILLIAN DOS REIS - TRANSPORTE E TURISMO - ME

OBJETO: Contratação de empresa para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender aos anos letivos de 2019 e 2020, com previsão de prorrogação contratual

ALTERAÇÃO: a) Promover o reajuste do valor do Km/rodado, tomando por base o custo do litro óleo diesel, em decorrência aos aumentos e valores praticados no mercado, conforme Planilha de composição do custo ao Serviço de Transporte Escolar em anexo ao processo. Compreendendo: Linha 9; passando o valor do Km Rodado de R\$ 6,7945 para R\$ 7,0923, Perfazendo uma diferença total de R\$ 2.601,52, b) Referente ao período de 01 de Abril/2022 a 08 de janeiro 2023.

VIGÊNCIA: 07/01/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 08/04/2022

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.601,52 (Dois mil seiscentos e um reais e oitenta e dois centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Willian dos Reis

CI1213083-E22

# O Paraná

## CLASSIFICADOS

## GRÁTIS

Um anúncio de linha por pessoa.

Entre em contato para fazer  
seu anúncio nos classificados  
de O Paraná



45 3321-1000



45 99985-0512



# O Paraná

## ANTES VOCÊ LIA JORNAL TODO DIA

## AGORA VOCÊ LÊ JORNAL O DIA TODO

Acesse nosso site e fique por dentro do jornal  
que há 45 anos vem informando os leitores com  
qualidade e credibilidade

[WWW.OPARANA.COM.BR](http://WWW.OPARANA.COM.BR)

fique por dentro também das nossas redes sociais



O Paraná / Hoje News



@oparanahojenews

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (41) 3687-1262  
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**PORTARIA Nº 131/2022**  
Considerar progressão funcional, em conformidade com que estabelece a Lei nº 753 de 22 de Dezembro de 2009, Artigos 22, 23 e 24, regulamentado pelo decreto nº 24 de 31/03/2010, a partir de abril/2022, aos professores abaixo relacionados. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 13 de abril de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 059, DE 13 DE ABRIL DE 2022**  
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 13 de abril de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 060, DE 13 DE ABRIL DE 2022**  
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 2.575,02 (dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dois centavos) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 13 de abril de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 061, DE 13 DE ABRIL DE 2022**  
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 13 de abril de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
1 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022. 2 - OBJETO: Contratação de instituição especializada para realizar treinamento sobre Segurança no Trabalho em Altura - NR-35, para Trabalhadores em Espaços Confinados - NR-33 e Construção civil e trabalhos em silos - NR-18, para empresas do Município de Maripá-PR. 3 - FORNECEDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI; CNPJ Nº 03.776.294/0015-04. 4 - VALOR: R\$ 4.372,00 (Quatro mil trezentos e setenta e dois reais). 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Executivo Municipal; 008 - Fundo Municipal de Saúde; 10.304.0013.2029 - Ações de Vigilância em Saúde Pública; 3.3.90.39.46.00 - Serviço de seleção e treinamento; Fonte: 795/Supervit.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
1 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022. 2 - OBJETO: Aquisição de Bafômetro para ser utilizado em eventos e atividades do Município de Maripá-PR. 3 - FORNECEDOR: CHARLES PRZYBYLOVICZ 03304826963. CNPJ: 28.450.128/0001-76. 4 - VALOR: R\$ 3.525,00 (Três mil quinhentos e vinte e cinco reais). 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Executivo Municipal; 011 - Sec. de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico; 0023.0695.0009.2043 - Ações de Desenvolvimento do Turismo; 3.4.4.90.52.08.00 - Aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar; Fonte: 000.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
1 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022. 2 - OBJETO: Contratação de empresa para locação de software de gerenciamento de publicações de diários oficiais em meio eletrônico, juntamente com módulos de assinatura eletrônica, carimbo de tempo e interface de comunicação através do site do município, visando facilitar e agilizar as publicações dos atos oficiais do Município de Maripá/PR. 3 - FORNECEDOR: DIGITALDOC SOFTWARE EIRELI; CNPJ: 09.168.506/0001-89. 4 - VALOR: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Executivo Municipal; 005 - Secretaria de Administração; 0004.0122.0002.2008 - Manutenção das Atividades Administrativas; 3.3.3.90.40.06.00 - Locação de Software; Fonte: 000.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C11213060-E22

**Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu**  
**Foz Previdência**  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A FOZ PREVIDENCIA (FOZPREV), Autarquia especial gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Foz do Iguaçu, CONVIDA os seus segurados – aposentados e servidores públicos estatutários da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, da Câmara de Vereadores, da Fundação Cultural, do Foztrans, do Fozhabita e da Foz Previdência –, os senhores Vereadores e a sociedade em geral para participarem da Audiência Pública para a apresentação do Relatório de Avaliação Atuarial (Ano Base 2022, Data-Base 31/12/2021), além do Relatório de Governança Corporativa 2021 e dos resultados da Política de Investimentos.

A realização da Audiência Pública tem como objetivo dar transparência e prestar contas dos resultados das ações desenvolvidas na gestão da Autarquia Previdenciária e da situação financeira e atuarial dos Fundos.

A reunião será realizada em ambiente híbrido: presencial, na Câmara de Vereadores, e com transmissão ao vivo por meio das nossas mídias sociais oficiais.

Data: 28 de abril de 2022  
Horário: 11h às 13h30

Local: Plenário da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – Travessa Oscar Muxfeldt, 81, Centro.

A Audiência será conduzida pela Diretora-Superintendente da Fozprev, Áurea Cecília da Fonseca, pelo Diretor Financeiro, Reginaldo Adriano da Silva, e pelo Atuarial contratado, Luiz Cláudio Kogut.

Sua participação é muito importante!

Foz do Iguaçu-PR, 12 de abril de 2022.

Áurea Cecília da Fonseca  
Diretora-Superintendente

C11213066-E22

**Município de Lindoeste**  
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefex (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 LINDOESTE - PARANÁ  
80.881.915/0001-92

**PORTARIA Nº 079/2022**

Data: 13/04/2022

O Prefeito em Exercício do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

**RESOLVE**

Art. 1º. Autorizar o lançamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 167,98 (cento e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos) para o Sr. **JORGE LUIZ CAMARGO** (Cargo de MOTORISTA, CPF Nº 068.876.489-46, matrícula 11992/1), em decorrência de viagem a FOZ DO IGUAÇU-PR, no dia 13 de abril. O deslocamento será realizado com o veículo Voyage BCV-5F43 pertencente a frota municipal, com a finalidade de buscar paciente em alta de clínica de recuperação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.  
Aos 13 dias do mês de abril de 2022.

SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

C11213067-E22

**Município de Lindoeste**  
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefex (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 LINDOESTE - PARANÁ  
80.881.915/0001-92

**PORTARIA Nº 077/2022**

Data: 13/04/2022

O Prefeito em Exercício do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

**RESOLVE**

Art. 1º. Autorizar o lançamento de 1 e ½ (uma e meia) diária no valor de R\$ 335,96 (trezentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) total de R\$ 503,94 (quinhentos e três reais e noventa e quatro centavos) para o Sr. **ALEXANDRE CASTANHA GLAESER** (Cargo de MOTORISTA, CPF Nº 045.791.719-93, matrícula 11897/1), em decorrência de viagem a CAMPINA GRANDE DO SUL-PR, no dia 13 de abril. O deslocamento será realizado com o veículo Spin BCV-5F52 pertencente a frota municipal, com a finalidade de levar paciente para consulta no Hospital Angelina Caron.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.  
Aos 13 dias do mês de abril de 2022.

SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

C11213068-E22

**Município de Lindoeste**  
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefex (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92  
**EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 77/2021.**  
Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Silvío de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.  
Contratada: TRANSPORTE CARIJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.251.738/0001-82, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 551, Centro, CEP: 85.826-000, Lindoeste/PR. Neste ato representada por Helder Charlie dos Reis, CPF nº 065.170.529-09.  
Objeto: - Fica ao contrato acréscimo de meta e de valor na linha descrita no item 9, do contrato 77/2021. Se faz necessário acrescer 04 KM (quatro quilômetros) e 400 M (quatrocentos metros), por dia, para um total de 66 (sessenta e seis) dias letivos, com quilometragem anual de 290,4 KM (duzentos e noventa quilômetros e quatrocentos metros), metros/ano;  
- Fica ao contrato acréscimo de meta e de valor na linha descrita no item 7, do contrato 77/2021. Se faz necessário acrescer 11 KM (onze quilômetros), e 200 M (duzentos metros), por dia, para um total de 66 (sessenta e seis) dias letivos, com quilometragem anual de 739,2 KM (setecentos e trinta e nove quilômetros e duzentos metros), metros/ano;  
Assinaturas: Silvío de Souza e Helder Charlie dos Reis.  
Data da Assinatura: 13/04/2022.  
Nova Vigência: A findar-se junto com o término do contrato.

C11213063-E22

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**  
AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022  
PROCESSO Nº 42/2022

Sandra Scimeoni de Albuquerque, Pregoeira do Município de Campo Bonito, Nomeada pela Portaria 17/2022, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
**REVOGAR O PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022 – PROCESSO Nº 42/2022 – CUJO OBJETO É:**  
Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético com chip de segurança ou tarja magnética, para os servidores efetivos do executivo municipal e conselheiros tutelares do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, conforme quantidades e técnicas mínimas descritas no Anexo I deste Edital (Termo de Referência especificações).  
**MOTIVO:** O edital apresenta incongruência quanto aos valores estimados, como mínimos e máximos, para as taxas administrativas. O mesmo será corrigido e publicado novamente.  
Campo Bonito, 13 de Abril de 2022.

Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Pregoeira

C11213065-E22

**Município de Lindoeste**  
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefex (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
80.881.915/0001-92

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, e 10.520/2002, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao Procedimento Licitação nº 038/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 019/2022, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa, para contratação de empresa especializada, para recepção e tratamento de lixo orgânico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, verificando-se como vencedora do certame a empresa PARANA AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.911.409/0001-00, pois apresentou melhor proposta, contemplando com o princípio da finalidade pública. Portanto, pela presente proponho ter atendido aos princípios legais. **HOMOLOGO** o objeto desta licitação a empresa acima, nos termos da Lei.  
Lindoeste, 12 de abril de 2022.

Silvío de Souza  
Prefeito Municipal  
Lindoeste/PR

C11213062-E22

**Município de Lindoeste**  
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefex (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
80.881.915/0001-92

**Extrato a Ata de Registro de Preços nº 009/2022.**  
Gestor da Ata: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 80.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Silvío de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.  
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Emulsão Asfáltica, para ser utilizada na manutenção de estradas do Município de Lindoeste/PR.  
Valor total: R\$ 155.100,00 (cento e cinquenta e cinco mil e cem reais).  
Origem: Pregão 019/2022, Processo 029/2022.  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Assinaturas: Silvío de Souza e Antônio Carlos Gaspar.

C11213064-E22

**Município de Lindoeste**  
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefex (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 LINDOESTE - PARANÁ  
80.881.915/0001-92

**PORTARIA Nº 078/2022**

Data: 13/04/2022

O Prefeito em Exercício do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

**RESOLVE**

Art. 1º. Autorizar o lançamento de 1 e ½ (uma e meia) diária no valor de R\$ 335,96 (trezentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) total de R\$ 503,94 (quinhentos e três reais e noventa e quatro centavos) para o Sr. **DANIEL DE ALMEIDA** (Cargo de MOTORISTA, CPF Nº 032.499.069-30, matrícula 11860/1), em decorrência de viagem a CAMPINA GRANDE DO SUL-PR, no dia 17 de abril. O deslocamento será realizado com o veículo Spin BCV-5F52 pertencente a frota municipal, com a finalidade de levar paciente para consulta no Hospital Angelina Caron.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.  
Aos 13 dias do mês de abril de 2022.

SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

C11213069-E22

**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**  
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (45)3267-80 ESTADO DO PARANÁ.  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
**EXTRATO ATA – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022 – PROCESSO Nº 016/2022**  
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de Empresa para fornecimento de alimentação, tipo lanche café da manhã, para atender aos motoristas da Secretaria de Saúde do Município de Vera Cruz do Oeste.  
ATA Nº 033/2022  
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.  
Detentora da Ata: Nati Brasília Casero Ltda. ME, CNPJ 84.977.560/0001-80  
Vigência: 07/04/2022 a 07/04/2023.  
Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022**  
Fica RETIFICADO o Termo de Referência e proposta referente ao PE 24/2022, cujo objeto é a Aquisição de um veículo sem acessibilidade (zero quilômetro) capacidade mínima para 07 lugares, e um veículo pick up (zero quilômetro), para atender a secretaria de educação, cultura e esporte do Município de Vera Cruz do Oeste, por haver um erro de digitação na descrição do item 01, ou seja, onde lê-se: FABRICAÇÃO/MODELO 2021/2021, lê-se: FABRICAÇÃO/MODELO 2022/2022, e, incluir na descrição do item 02 a fabricação/moedelo, ou seja, FABRICAÇÃO/MODELO 2022/2022.  
A data do abertura permanecerá a mesma "03/05/2022".  
Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações pelo fone 045 32678006 ou e-mail licitacao@veracruzdoeste.com.br, pregao@veracruzdoeste.com.br e licitacao@marcos2021@gmail.com.  
Vera Cruz do Oeste, 13 de abril de 2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 04/05/2022 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decreto 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando o registro de preços para eventual contratação de empresa para confecção de ingressos para uso interno em geral para atender todas as secretarias do Município de Vera Cruz do Oeste, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.  
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações pelo fone 045 32678006 ou e-mail licitacao@veracruzdoeste.com.br, pregao@veracruzdoeste.com.br e licitacao@marcos2021@gmail.com.  
Vera Cruz do Oeste, 13 de abril de 2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 06/05/2022 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decreto 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando a aquisição de Kit uniformes e luvas de proteção para atender as necessidades da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis – ACMR, conforme Convênio nº 4500062/23 da Itaipu Binacional, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2022 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.  
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações pelo fone 045 32678006 ou e-mail licitacao@veracruzdoeste.com.br, pregao@veracruzdoeste.com.br e licitacao@marcos2021@gmail.com.  
Vera Cruz do Oeste, 13 de abril de 2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2022**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 09/05/2022 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decreto 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pintura mecânica horizontal e de sinalização com tinta termoplástica nas ruas do município de Vera Cruz do Oeste, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 027/2022 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.  
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações pelo fone 045 32678006 ou e-mail licitacao@veracruzdoeste.com.br, pregao@veracruzdoeste.com.br e licitacao@marcos2021@gmail.com.  
Vera Cruz do Oeste, 13 de abril de 2022.

Inêia Apa, Forquimari Fantini  
Pregoeira

C11213070-E22

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL  
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

**Município de Lindoeste**  
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefex (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
80.881.915/0001-92

**DECRETO Nº 100/2022**

Data: 13/04/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 1243/2022 de 14/12/2021:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

14-SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTEC.  
01- Divisão de Agricultura e Assisit. Técnica e Abastecimento.  
20.606.0075.1.172- Aquisição de Maquinas, Equipamentos e implementos Agrícolas.  
Fonte: 3501  
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente.....65.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo ação/projeto acima, fica indicado como recurso o SUPERAVIT FINANCEIRO referente ao Exercício de 2021 e rendimentos de aplicação Financeira do Exercício de 2022.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeiras e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1241/2021 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1242/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 13 de Abril de 2022.

Silvío De Souza,  
Prefeito Municipal

C11213071-E22